



RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 05/2023/CMS, DE 07/03/2023

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Lucas do Rio Verde /MT, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º – **RETIFICAR** a Resolução Nº 05/2023/CMS, DE 07/03/2023, publicada no site Institucional em 07/03/2023, referente a Aprovação do repasse para Fundação Luverdense de Saúde no valor de R\$ 58.955,06, decorrentes da transposição e transferência dos saldos financeiros remanescentes de exercícios anteriores a 2018, nos termos da Lei Complementar nº 197, de 6 de dezembro de 2022, conforme segue:

I – Onde se lê: “Após parecer da Procuradoria Municipal, Controle Interno Municipal e Secretaria Municipal de Saúde, e votação por unanimidade dos conselheiros municipais, em reunião ordinária, na apresentação do repasse para Fundação Luverdense de Saúde no valor de R\$ 58.955,06, decorrentes da transposição e transferência dos saldos financeiros remanescentes de exercícios anteriores a 2018, nos termos da Lei Complementar nº 197, de 6 de dezembro de 2022, com a finalidade de Recursos Financeiros para Incremento de Custeio para atender a Saúde. Este conselho emite parecer FAVORÁVEL para utilização do recurso no valor de R\$ 58.955,06 (cinquenta e oito mil novecentos e cinquenta e cinco reais e seis centavos), desde que atendidos os critérios previstos e que o Conselho Municipal de Saúde monitore e fiscalize o cumprimento dos critérios estabelecidos em Nota Técnica do CONASEMS de 09 de fevereiro de 2023 e ocorra apresentação, ao Conselho Municipal de Saúde, o projeto e relatório detalhado da execução da ação e a Nota Fiscal como comprovante do cumprimento do objeto ora comprometido”.



II – Leia-se: “Após parecer da Secretaria Municipal de Saúde, e votação por unanimidade dos conselheiros municipais, em reunião ordinária, na apresentação do repasse para Fundação Luverdense de Saúde no valor de R\$ 58.955,06, decorrentes da transposição e transferência dos saldos financeiros remanescentes de exercícios anteriores a 2018, nos termos da Lei Complementar nº 197, de 6 de dezembro de 2022, com a finalidade de Recursos Financeiros para Incremento de Custeio para atender a Saúde. Este conselho emite parecer FAVORÁVEL para utilização do recurso no valor de R\$ 58.955,06 (cinquenta e oito mil novecentos e cinquenta e cinco reais e seis centavos), desde que atendidos os critérios previstos e que o Conselho Municipal de Saúde monitore e fiscalize o cumprimento dos critérios estabelecidos em Nota Técnica do CONASEMS de 09 de fevereiro de 2023 e ocorra apresentação, ao Conselho Municipal de Saúde, o projeto e relatório detalhado da execução da ação e a Nota Fiscal como comprovante do cumprimento do objeto ora compromissado”.

Art. 2º - Esta Retificação entra em vigor nesta data.

Lucas do Rio Verde/MT, 07 de junho de 2023.

João Salvador de Freitas
Presidente
Conselho Municipal de Saúde LRV/MT